



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.651/2022**

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **MARCIA REGINA LOPES HENRIQUE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346, de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão na carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2020 a Março/2022, a qual fica enquadrada, a partir de Março/2022, para recebimento de progressão na carreira estabelecido nos arts. 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

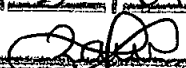
<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2022</b>
Marcia Regina Lopes Henrique	812301	01/03/95	NIV C 29

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / Abril / 20 22  
DE N.º 2398  
UMUARAMA 21 / 04 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS